

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º – Se manifestar contra toda e qualquer exposição de imagem de profissionais de saúde bem como dos usuários dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde do Município de Linhares, nos meios de comunicação televisada, escrita ou mídias;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 53ª (qüinquagésima terceira) Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril do ano de 2018, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente